

concluir sobre as possíveis irregularidades no serviço público, apontadas pelo controlador Interno desta Casa de Leis em relatório encaminhado em 27 de maio de 2021.

Art. 7º - Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Canarana-MT, 27 de agosto de 2021.

Paulo José Gonçalves	Celsomar Sousa Morais Schwendler
Presidente	Vice-Presidente

Joá José Portos dos Santos	Edilson Francisco Dourado
1º Secretário	2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 246/2021

De 30 de agosto de 2021

Altera data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental de 06 de setembro de 2021 das 15h será transferida para a data de 13 de setembro de 2021 com início às 15h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A RECEPÇÃO E SALAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. VALOR GLOBAL: R\$ 8.277,00 (oito mil duzentos e setenta e sete reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATADO: CREATI-VE COPIAS LTDA. CNPJ: 03.769.753/0001-54 VALIDADE: 60 (sessenta) dias. HOMOLOGO. Cláudia – MT, 30 de agosto de 2021. LEONIR RIZZI Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 068/2021

A vereadora Ana Flávia Rodrigues Ramiro, presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte portaria:

Art. 1º - Em razão do decreto municipal 093, de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providências, considerando que dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira) é feriado nacional, resolve que:

a) Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Colíder no dia 06 (segunda-feira) de setembro de 2021, não havendo expediente interno e atendimento ao público.

b) O expediente interno e o atendimento ao público serão retomados no dia 08 de setembro (quarta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colíder/MT, 30 de agosto de 2021.

Verª. Ana Flávia Rodrigues Ramiro

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 062/2021

Portaria nº. 062/2021

Dispõe sobre as férias do servidor Fabio Tomekiti Fukushima referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 e 2020/2021 e dá outras providências.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento do servidor.

Considerando o art. 66, parágrafo único do Estatuto dos Servidores de Diamantino-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 1/3 (um terço) das férias do Servidor Fabio Tomekiti Fukushima em abono pecuniário, referente aos períodos aquisitivos de 17/08/2019 à 16/08/2020 e 17/08/2020 à 16/08/2021, com data de gozo posterior a combinar.

Parágrafo Único: A conversão em pecúnia será paga na folha de pagamento no mês de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 25 de agosto de 2021.

RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA

Presidente da Câmara Municipal